



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Saúde

Responsável pela Demanda: Eugenia Bucco

E-mail: secretariasaude@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação e reforma de edificação municipal existente, destinada à implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Ibicaré/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilização de infraestrutura física adequada para a efetiva implantação e operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Ibicaré/SC.

A relevância da medida decorre da necessidade de viabilizar a entrada em operação da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB do SAMU 192, disponibilizada ao Município pelo Governo do Estado de Santa Catarina, destinada à realização de atendimentos pré-hospitalares, cujo pleno funcionamento está condicionado à existência de base física adequada, que atenda aos requisitos técnicos de operação, logística, segurança e higienização.

A intervenção proposta consiste na ampliação e reforma de edificação municipal existente, com vistas à adequação e criação de ambientes essenciais ao funcionamento da base, incluindo área para abrigo da ambulância, espaços de apoio às equipes em regime de plantão e demais dependências necessárias, em conformidade com o Programa Arquitetônico Mínimo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

A implantação de base do SAMU no Município configura medida estratégica para a redução do tempo-resposta nos atendimentos de urgência e emergência, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e para a preservação da vida da população.

Sob a ótica da eficiência administrativa e economicidade, a utilização de edificação própria do Município para instalação da base apresenta-se como solução mais vantajosa, ao permitir o aproveitamento de estrutura existente, reduzindo custos de implantação e garantindo maior celeridade na disponibilização do serviço



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação e reforma de edificação municipal existente, destinada à implantação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Ibicaré/SC.	01	UN	OBRA	NÃO CONTINUADO

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 308.698,83 (trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: o prazo previsto para a execução da obra é de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

	Código	Especificação
Despesa	17	44900000 – Aplicações Diretas
Unidade	9001	Fundo Municipal de Saúde
Funcional	10	Saúde
Programa	34	Atenção Primária a Saúde
Ação	2094	Manutenção das Atividades do MAC
Elemento	44905198	Obras Contratadas
Valor	R\$	308.698,83
Fonte	150.010.020.000	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Greici Kelly Hoffelder Besen



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Eugenia Bucco, Secretária Municipal de Saúde

Ibicaré / SC, 14 de maio de 2026

Assinado digitalmente por Eugenia Bucco, Secretária Municipal de Saúde
e responsável pela Formalização da Demanda
Nilso Schneider, Diretor de Compras e Licitações